



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 15/2022

**EXONERA A PEDIDO ANA PAULA SEIBEL
DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE
FARMACÊUTICO**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido Ana Paula Seibel da função temporária de Farmacêutico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de fevereiro de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 03/02/22 a 18/02/22

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal de Administração

